



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 67/2021/SGP - Manaus, 18 de fevereiro de 2021

Autoriza a servidora RITA MAQUINÉ BARBOSA
para atuar em regime de teletrabalho.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO
MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CNJ n. 227/2016,
Resolução CSJT nº151/2015 e na Resolução Administrativa nº042/2017 deste TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no DP-288/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora RITA MAQUINÉ BARBOSA, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, assistente-chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas (FC-03), para atuar em regime de
teletrabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria.

Art 2º Para fins de incremento de produtividade fixado no art. 8º da Resolução CSJT nº
151/2015 e art. 5ºda RA TRT-11 nº 042/2017, a servidora terá um acréscimo de no recebimento de
demandas do setor, não inferior a 15% (quinze por cento), dentro das atividades descritas no seu plano de
trabalho, em relação aos demais servidores da unidade, como parâmetro de produtividade.

Art. 3º A Diretora da Assessoria de Comunicação Social gerenciará a rotina de trabalho e
manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas
distribuídas e o período máximo para a conclusão dos trabalhos pela servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência